



**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0001 Execução da Ação Legislativa</b>					
<b>Justificativa:</b> O Legislativo Municipal têm a necessidade de manter seu espaço físico em condições de assegurar a plena atuação dos Vereadores nas funções que lhe são peculiares.					
<b>Público Alvo:</b> Vereadores e servidores do Legislativo					
<b>Objetivo:</b> Prover a Câmara Municipal de condições para que os Vereadores desenvolvam suas atividades legislativas.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
01 Câmara Municipal de Vereadores			01 Legislativa		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2001	Manut. e Desenv. da Atividade Legislativa Poder mantido	R\$ 1,00 un	502.000,00 1	
A	2002	Divulgação Oficial Legislativa Informação divulgada	R\$ 1,00 un	30.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>532.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0002 Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislativo					
<b>Justificativa:</b> O Legislativo Municipal têm a necessidade de construir um local adequado e equipá-lo para um melhor funcionamento da Câmara de Vereadores.					
<b>Público Alvo:</b> Vereadores e servidores do legislativo					
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar e adequar a estrutura legislativa às suas necessidades.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
01 Câmara Municipal de Vereadores			01 Legislativa		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1001	Aperf.e Adeq.da Infra-Estrut.Adm.do Legislativo Poder adequado	R\$ 1,00 un	20.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>20.000,00</b>
( *) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>552.000,00</b>

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0003 Execução Administrativa e Gerencial</b>					
<b>Justificativa:</b> O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura gerencial e administrativa adequada para a execução dos programas de governo e outros necessários ao pleno funcionamento da máquina administrativa.					
<b>Público Alvo:</b> Servidores e População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Manter a estrutura administrativa e gerencial Municipal.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças 05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana 06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			04 Administração		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2003	Man. e Desenv. das Atividades do Gabinete Gabinete mantido	R\$ 1,00 un	750.000,00	1
A	2004	Divulgação Oficial do Executivo Informação divulgada	R\$ 1,00 un	35.000,00	s/d
A	2005	Man. e Desenv. das Atividades da Sec. Adm. Fazenda Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	2.370.000,00	1
A	2030	Man. e Des. das Atividades da Secr. De Obras Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	2.900.000,00	1
A	2031	Conservação e Manut. de Prédios Públicos Prédios Públicos conservados	R\$ 1,00 un	60.000,00	4
A	2044	Man. e Des. das Ativ. da Secr. Agricultura Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	620.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>6.735.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0004 Aperf. e Moderniz.da Gestão Adm.Municipal</b>					
<b>Justificativa:</b> O Executivo Municipal necessita buscar de forma contínua o aperfeiçoamento e adequação da metodologia de trabalho em função da constante atualização das normas e procedimentos legais e do aumento do fluxo de informações exigidos pelos órgão fiscalizadores e pela sociedade.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e gerencial às necessidades demandadas.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
02 Gabinete do Prefeito 03 Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças 05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana 06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			04 Administração		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2006	Informatização dos Serviços Municipais Serviços Informatizados	R\$ 1,00 un	330.000,00	4
A	2007	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional da Administração Servidor capacitado e treinado	R\$ 1,00 Ag Pol/Servid	40.000,00	58
P	1047	Aquisição de Área de terras para Administração Área de terras adquirida	R\$ 1,00 un	50.000,00	1
P	1039	Construção do Parque de Máquinas Parque de máquinas construído	R\$ 1,00 un	300.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>720.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>				<b>7.455.000,00</b>	
------------------------	--	--	--	---------------------	--





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0007 Apoio na Segurança Pública</b>					
<b>Justificativa:</b> O sistema de segurança pública municipal mantido pelo Estado é insuficiente para a manutenção dos policiais militares e da corporação, cabendo ao poder público suprir estas deficiências. Como no Município não existe Corpo de Bombeiros é necessário apoiar no custeio das despesas quando do atendimento no Município.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Apoiar os serviços de segurança pública, prevenção e combate de incêndios e socorros públicos de emergência de modo a viabilizar o atendimento no âmbito municipal.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
03 Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças			06 Segurança Pública		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2009	Aux. às Entidades que Prom. Seg. Pública Corporação atendida	R\$ 1,00 Corporação	175.000,00 2	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>175.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0053 Apoio a Defesa Civil					
<b>Justificativa:</b> É necessário por parte do Poder Público Municipal o apoio nas questões de defesa civil devido as catastrofes ambientais.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Apoiar os serviços de defesa civil, de modo a viabilizar o atendimento no âmbito municipal.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
02 Gabinete do Prefeito			06 Segurança Pública		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2113	Defesa Civil Municipal Atividade atendida	R\$ 1,00 Atividade	10.000,00	2
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>10.000,00</b>
(*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>185.000,00</b>

Handwritten signature or mark in blue ink.





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0008 Serviços de Assistência ao Idoso</b>					
<b>Justificativa:</b> No Município a população na faixa da terceira idade representa uma parcela significativa da população total. Devido a carência de estruturas de atendimento recreativo e assistencial a este segmento da população, torna-se necessária a intervenção do Poder Público na amenização destas carências.					
<b>Público Alvo:</b> População na faixa da terceira idade.					
<b>Objetivo:</b> Oferecer atendimento assistencial e recreativo que contribuam para a inclusão social da pessoa na faixa da terceira idade.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			08 Assistência Social		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2070	Exec.Proj.Atend.e Integr.Social do Idoso Pessoa idosa atendida	R\$ 1,00 %	79.000,00 100	
A	2088	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal dos Direitos do Atividade mantida	R\$ 1,00 um	1.000,00 100	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>80.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0009 Serviços de Assistência ao Deficiente					
<b>Justificativa:</b> O Município é carente em estruturas de apoio e assistência à pessoa portadora de deficiência, o que implica na intervenção do Poder Público para diminuição desta situação.					
<b>Público Alvo:</b> Pessoas portadoras de deficiências.					
<b>Objetivo:</b> Oferecer a inclusão social da pessoa portadora de deficiência.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			08 Assistência Social		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2071	Assist.a Pessoas Portadoras de Deficiência Pessoa com deficiência atendida	R\$ 1,00 %	10.000,00 100	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>10.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0010 Serv.de Proteção a Criança e ao Adolesc.					
<b>Justificativa:</b> Os direitos da criança e do adolescente assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente deverão estar garantidos através de ações executadas pelo Poder Público local.					
<b>Público Alvo:</b> Crianças e Adolescentes residentes no Município					
<b>Objetivo:</b> Garantir os direitos da criança e do adolescente residente no Município, prestando a devida assistência à eles.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			08 Assistência Social		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2068	Exec.Proj.Atend.à Criança e ao Adolescente Criança/adolescente atendido	R\$ 1,00 %	4.000,00 100	
A	2074	Man.das Ativ. do Conselho Tutelar Conselho mantido	R\$ 1,00 un	184.000,00 1	
A	2093	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal da Criança e do Atividade mantida	R\$ 1,00 um	1.000,00 1	
A	2069	Primeira Infância no SUAS Criança de 0 a 6 anos atendida	R\$ 1,00 um	1.000,00 50	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>190.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0011 Assistência Social Comunitária					
<b>Justificativa:</b> Existem no Município famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam do apoio e intervenção do Poder Público com o acompanhamento necessário, integrando o programa com a saúde e a educação.					
<b>Público Alvo:</b> Famílias em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Objetivo:</b> Oferecer às famílias o acesso aos serviços de OASF, Renda Mínima, Plantão Social, Atendimento às Famílias Vítimas de Violência Doméstica e subsidiar custos com o tratamento de Etilismo.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			08 Assistência Social		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2072	Assistência à Família Família atendida	R\$ 1,00 %	70.000,00 100	
A	2073	Auxílios e Contribuições Auxílio concedido	R\$ 1,00 un	55.000,00 s/d	
P	1023	Exec.Proj.Assist.Social c/Rec.do PEAS Projeto implantado	R\$ 1,00 un	10.000,00 1	
A	2095	Manutenção do Programa de Proteção Social Básica Atividade mantida	R\$ 1,00 un	105.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>240.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0012 Gestão da Política Mun.de Assist.Social</b>					
<b>Justificativa:</b> Existem no Município pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam do apoio e intervenção do Poder Público para a inclusão social. A Assistência Social necessita ter uma estrutura administrativa adequada para a execução dos programas de Assistência Social.					
<b>Público Alvo:</b> População em situação de vulnerabilidade social.					
<b>Objetivo:</b> Combater as vulnerabilidades as quais se encontram determinada parcela da população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
<b>07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social</b>			<b>08 Assistência Social</b>		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2067	Man.e Des.das Atividades do F.M.A.S. Fundo mantido	R\$ 1,00 un	669.000,00 1	
A	2090	Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF Atividade mantida	R\$ 1,00 un	35.000,00 1	
A	2099	Manutenção do Programa IGD-SUAS Atividade mantida	R\$ 1,00 un	6.000,00 1	
A	2096	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Assistência Atividade mantida	R\$ 1,00 um	1.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>711.000,00</b>
( *) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>1.231.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0052 Previdência do Servidor Público Municipal</b>					
<b>Justificativa:</b> A Lei Municipal 2.004/2014 implantou o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Imigrante (FPSM), o qual tem por objetivo assegurar os benefícios previstos na legislação previdenciária federal, porém geridos no âmbito da esfera municipal pelo Poder Público local que assume todas as prerrogativas da gestão pertinente ao Fundo					
<b>Público Alvo:</b> Servidores Municipais vinculados ao RPPS.					
<b>Objetivo:</b> Gerenciar o Fundo de Previdência Social do Município, visando manter a viabilidade, a adequação legal de sua gestão e cumprimento dos seus objetivos					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
03 Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças			09 Previdência Social		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2103	Manutenção do Fundo Municipal de Previdência Fundo municipal de previdência mantido	R\$ 1,00 un	80.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>80.000,00</b>
(*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>80.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0013 Adm. do Sistema Público Mun.de Saúde					
<b>Justificativa:</b> O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura administrativa adequada para a execução das ações de governo na área de Saúde.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Manter uma estrutura administrativa adequada às necessidades de gerenciamento do sistema público municipal de saúde.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2057	Man.e Des.das Atividades do FMS Fundo mantido	R\$ 1,00 un	400.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>400.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0014 Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Saúde					
<b>Justificativa:</b> O Sistema Público Municipal de Saúde tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adaptar as normas vigentes do Sistema Único de Saúde como também necessita se adaptar à demanda de serviços que vierem a se tornar necessários.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do sistema municipal de saúde					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2061	Cursos de Aperf.Profissional da Saúde Servidor capacitado e treinado	R\$ 1,00 %	8.000,00	31
P	1049	Construção de Academia de Saúde Academia construída	R\$ 1,00 un	10.000,00	1
P	1014	Exp.e Adeq.das Ativ.Saúde do Município Atividade de Saúde adequada	R\$ 1,00 un	50.000,00	1
P	1035	Exp.e Adeq.das Ativ.Saúde c/Rec.FNS Bloco Invest. Atividade expandida e adequada	R\$ 1,00 un	400.000,00	1
P	1018	Exp.e Adeq.das Ativ.Saúde c/Rec.Progr.Solidariedade Atividade expandida e adequada	R\$ 1,00 un	15.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>483.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0015 Medicamentos para Todos					
<b>Justificativa:</b> Para o atendimento das enfermidades passíveis de acompanhamento nos Postos de Saúde do Município é necessária a disponibilização de um rol mínimo de medicamentos a serem distribuídos à população beneficiária dos serviços prestados nas Unidades Municipais de Saúde.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Manter a disposição dos profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Saúde Municipais e da população medicamentos que contribuam para o tratamento de enfermidades sob controle do Sistema Municipal de Saúde.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2089	Manutenção da Farmácia Básica Medicamento distribuído	R\$ 1,00 sem definição	300.000,00 s/d	
A	2083	Farmácia Básica c/Rec. Assistência Farmacêutica União Medicamento distribuído	R\$ 1,00 sem definição	20.000,00 s/d	
A	2064	Farmácia Básica c/Recursos do Estado Medicamento distribuído	R\$ 1,00 sem definição	9.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>329.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0016 Implant.e Qualif.de Programas de Saúde					
<b>Justificativa:</b> Para um atendimento mais específico e dirigido a determinados segmentos da população torna-se necessária a implantação de programas de saúde com ações e objetivos direcionados às características e peculiaridades destas parcelas da população.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Criar e manter programas de saúde que atuem de forma mais concentrada nos diversos segmentos da população, melhorando as condições de saúde da população em geral.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1010	Implant.e Qualif.de Progr.de Saúde Programa implantado e mantido	R\$ 1,00 un	1.699.000,00 s/d	
P	1016	Impl.e Qualif.Progr.Saúde c/Rec.do PSF Estado Atividade implantada	R\$ 1,00 un	90.000,00 1	
A	2065	Primeira Infância na Saúde Criança de 0 a 6 anos atendida	R\$ 1,00 um	1.000,00 50	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.790.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0017 Vigilância em Saúde</b>					
<b>Justificativa:</b> Para a manutenção da qualidade de saúde da população é necessário o controle de zoonoses e vetores, qualidade da água e alimentos, fatores básicos e determinantes para qualquer ação de saúde implementada no município					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do Município					
<b>Objetivo:</b> Promover a fiscalização, a inspeção e a vigilância sanitária e epidemiológica no Município, para preservar a população da aquisição de produtos deteriorados, garantir o fornecimento de água potável à população e minimizar ao máximo os efeitos causados por agentes infectores, além de realizar Campanhas de Vacinação.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2060	Exec.Progr.de Fiscalização, Insp.e Vig.Sanitária Programa mantido	R\$ 1,00 un	5.000,00 1	
A	2063	Assistência Médica e Sanit. c/Rec.da Vigilância União Atividade mantida	R\$ 1,00 un	30.000,00 1	
A	2066	Vigilância à Saúde c/Rec.Epidemiologia e Vacinação Programa mantido	R\$ 1,00 un	10.000,00	
A	2107	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública-COVID19 Programa mantido	R\$ 1,00	2.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>47.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0018 Extensão dos Serviços de Saúde</b>					
<b>Justificativa:</b> No município não existe nenhum serviço de saúde além daquele ofertado pelo Poder Público. Em complementação às ações desenvolvidas pelo sistema público de saúde local é necessária a busca de serviços que são ofertados em instituições de saúde localizadas em outras cidades.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população do Município					
<b>Objetivo:</b> Viabilizar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde necessários à complementação das ações realizadas pelo Município, porém não ofertados por ele.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2059	Contratos, Convênios Assist.Médica, Odont.e Sanit.à População Convênio ofertado	R\$ 1,00 un	1.200.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.200.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0049 Assistência Médica a População					
<b>Justificativa:</b> O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura operacional adequada para a execução das ações na área da Saúde, a fim de executar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município.					
<b>Objetivo:</b> Manter uma estrutura operacional adequada às necessidades de gerenciamento do sistema público municipal de saúde.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
07 Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social			10 Saúde		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2058	Assistência Médica e Sanit. à População População atendida	R\$ 1,00 %	1.849.000,00 100	
A	2062	Assistência Médica e Sanit. c/Rec.da Atenção Básica União Atividade mantida	R\$ 1,00 un	1.300.000,00 1	
A	2085	Assit.Médica e Sanit. c/Rec. MAC Atividade mantida	R\$ 1,00 un	75.000,00 1	
A	2094	Assist.Med.e San.c/Rec.Prog.Incentivo a Atenção Básica Atividade mantida	R\$ 1,00 un	145.000,00 1	
A	2098	Assist.Médica e Sanit. c/Rec.da Gestão SUS União Atividade mantida	R\$ 1,00 un	10.000,00 1	
A	2100	Participação na Manutenção de Consórcios Públicos Participação em Consórcio Público mantida	R\$ 1,00 un	60.000,00 2	
A	2084	Fortalecimento do Controle Social - Conselho Municipal de Saúde Atividade mantida	R\$ 1,00 um	1.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.440.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>7.689.000,00</b>
------------------------	---------------------





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0019 Adm.do Sist.Público Mun.de Educação</b>					
<b>Justificativa:</b> O Executivo Municipal necessita ter uma estrutura administrativa e operacional adequada para a execução das ações de governo na área do Ensino Infantil e Fundamental a fim de planejar, implantar e avaliar os programas necessários ao atendimento das necessidades verificadas nesta área.					
<b>Público Alvo:</b> População em idade escolar					
<b>Objetivo:</b> Manter uma estrutura administrativa e operacional adequada às necessidades de gerenciamento e operação do sistema público municipal de educação.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
<b>04 Sec. Mun. de Educação</b>			<b>12 Educação</b>		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2012	Man. e Des. das Atividades da Secr. da Educação Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	555.000,00	1
A	2013	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Alunos do Ensino Fundamental atendidos	R\$ 1,00 aluno	1.490.000,00	300
A	2010	Man. das Atividades do Ensino Infantil-Creche Alunos da Educação Infantil atendidos	R\$ 1,00 aluno	940.000,00	85
A	2104	Man.das Atividades do Ensino Infantil-Pré Escolar Alunos da Educação Infantil atendidos	R\$ 1,00 aluno	520.000,00	70
A	2015	Man. e Ampl. do Progr.de Inform. Educacional Alunos da Informática Educacional atendidos	R\$ 1,00 aluno	100.000,00	190
A	2016	Man.e Exp. do Transp.Escolar (Fundam.) Aluno transportado	R\$ 1,00 aluno	160.000,00	240
A	2078	Man.e Des.Transp.Esc.(Ens.Fund.) Rec.PNATE Aluno transportado	R\$ 1,00 aluno	14.000,00	240
A	2017	Distr. de Mat. Básico Estudantes do Município Aluno atendido	R\$ 1,00 %	12.000,00	100
A	2022	Manutenção da Merenda Escolar-Rec.Livre Refeição oferecida	R\$ 1,00 %	190.000,00	100
A	2081	Man.Merenda Escolar - Rec. PNAE Refeição oferecida	R\$ 1,00 %	57.000,00	100
A	2082	Man.Merenda Escolar - Rec. PNAE Creche Refeição oferecida	R\$ 1,00 %	23.000,00	100
A	2028	Manutenção do Fundo de Educação (Ens.Fundam.) - FUNDEB Fundo mantido	R\$ 1,00 un	2.300.000,00	1
A	2029	Manutenção do Fundo de Educação (Educ.Inf.Creche) - FUNDEB Fundo mantido	R\$ 1,00 un	600.000,00	1
A	2032	Manutenção do Fundo de Educação (Educ.Inf.Pré-Escolar) - FUNDEB Fundo mantido	R\$ 1,00 un	700.000,00	1
A	2097	Assistência ao Ensino Fundamental Ensino Fundamental assistido	R\$ 1,00 un	52.000,00	1
A	2101	Atendimento à Educação Especial Alunos da educação especial atendidos	R\$ 1,00 aluno	30.000,00	2
A	2018	Manutenção do Salário Educação Atividade mantida	R\$ 1,00 un	260.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>8.003.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0020 Aperf.e Adeq.do Sist.Público Mun.de Educação					
<b>Justificativa:</b> O Sistema Público Municipal de Educação tem a necessidade de constante adequação e aperfeiçoamento a fim de se adequar as normas que regulam o sistema.					
<b>Público Alvo:</b> Alunos da rede municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil					
<b>Objetivo:</b> Aperfeiçoar e adequar a estrutura administrativa e operacional do Sistema Municipal de Educação.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação			12 Educação		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2014	Cursos de Aperf. Municipal da Educação Servidor capacitado e treinado	R\$ 1,00 %	50.000,00 70	
P	1003	Exp.e Aperf.das Ativ.do Ensino Fundamental Atividade de Educação adequada	R\$ 1,00 un	100.000,00 1	
P	1019	Ampliação e Adequação de Escolas Municipais Escola municipal ampliada e adequada	R\$ 1,00 un	300.000,00 1	
P	1044	Aperfeiçoamento e Adequação Quadra de Esportes Escolar Quadra de esportes ampliada e adequada	R\$ 1,00 un	150.000,00 1	
P	1051	Construção de Creche Municipal - Berçário Creche municipal construída	R\$ 1,00 un	300.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>900.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0021 Apoio ao Aluno do Ensino Médio					
<b>Justificativa:</b> A clientela por residir em locais geograficamente afastados da Escola, inviabiliza o acesso ao Ensino Médio e cria a necessidade do Poder Público oportunizar este acesso.					
<b>Público Alvo:</b> População habilitada ao Ensino Médio					
<b>Objetivo:</b> Estimular e apoiar estudantes imigrantenses de ensino médio, desenvolvendo programas de auxílio.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação			12 Educação		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2020	Man. e Des. Transp.Esc. (Ens.Médio) - Rec.Livre Aluno transportado ou com auxílio	R\$ 1,00 aluno	25.000,00	62
A	2086	Man.e Des. Transp.Esc.(Ens.Médio) c/rec.T.E.E. Aluno transportado	R\$ 1,00 aluno	60.000,00	50
A	2087	Apoio ao Ensino Técnico Profissional Ensino técnico profissional apoiado	R\$ 1,00 un	20.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>105.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0022 Apoio ao Aluno do Ensino Superior					
<b>Justificativa:</b> A distância do Município em relação aos centros universitários desestimula à busca do aperfeiçoamento profissional.					
<b>Público Alvo:</b> População habilitada ao Ensino Superior					
<b>Objetivo:</b> Estimular e apoiar estudantes imigrantenses matriculados em entidades de ensino superior, possibilitando o acesso à formação profissional contribuindo para o desenvolvimento sócio-econômico do Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
04 Sec. Mun. de Educação			12 Educação		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2021	Apoio ao Acesso Ensino Superior Aluno com auxílio	R\$ 1,00 aluno	120.000,00	14
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>120.000,00</b>
( *) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>9.128.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0023 Biblioteca para Todos					
<b>Justificativa:</b> É necessário que a Comunidade Imigrantense tenha acesso aos acervos bibliográficos e periódicos da Biblioteca Municipal para o incremento do desenvolvimento cultural.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Disponibilizar a pesquisa e informação, aprimorando os conhecimentos da população					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
09 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2019	Manutenção e Adequação da Biblioteca Pública Biblioteca Pública mantida	R\$ 1,00 un	10.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>10.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0024 Difusão da Cultura					
<b>Justificativa:</b> A cultura sempre esteve presente na realidade humana. A Administração Pública pode e deve oportunizar grupos que realizem a tarefa de incentivar a cultura, além de promover eventos culturais.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Propiciar atividades e momentos específicos para o desenvolvimento e divulgação da cultura					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
09 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2023	Divulg. Cultural e Promoção de Eventos Cultura divulgada e/ou evento promovido	R\$ 1,00 sem definição	600.000,00 s/d	
A	2024	Auxílio Financeiro a Entidades Culturais Entidades apoiada	R\$ 1,00 sem definição	300.000,00 s/d	
A	2112	Manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto Secretaria Municipal mantida	R\$ 1,00 un	300.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.200.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0025 Patrimônio Histórico-Cultural					
<b>Justificativa:</b> É necessário que se valorize e divulgue a história do Município por todos os meios, inclusive pela manutenção e conservação de prédios e objetos de valor histórico.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população					
<b>Objetivo:</b> Valorizar e preservar o patrimônio histórico-cultural do Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
09 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo			13 Cultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1005	Aquis. e Rest.de Prédios e Objetos de Valor Histórico Prédio restaurado e objeto adquirido e/ou restaurado	R\$ 1,00 un	5.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>5.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>1.215.000,00</b>
------------------------	---------------------





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0026 Manut.e Aperf. da Infraestrutura Urbana</b>					
<b>Justificativa:</b> A infraestrutura urbana necessita constantemente de adequação às necessidades de crescimento do Município, assim como dispor de estruturas que contribuam para a segurança e conforto da população e embelezamento da cidade.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população					
<b>Objetivo:</b> Oferecer uma infraestrutura urbana adequada às necessidades da população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			15 Urbanismo		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2034	Inst. e Manut. de Redes de Ilum. Pública e Lumin. Rede mantida	R\$ 1,00 un	300.000,00	1
A	2043	Manutenção do Sistema de Coleta de Lixo Sistema mantido	R\$ 1,00 un	510.000,00	1
A	2042	Manutenção do Fundo Especial Atividade mantida	R\$ 1,00 un	280.000,00	1
P	1042	Construção de Ciclovia Ciclovia Construída	R\$ 1,00	1.000.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>2.090.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>2.090.000,00</b>
------------------------	--	--	--	--	---------------------

/





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0027 Sistema de Esgoto</b>					
<b>Justificativa:</b> A manutenção e conservação da rede de esgoto pluvial e cloacal é de suma importância para a qualidade de vida dos munícipes.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal no Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			17 Saneamento		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2037	Constr.Man.Rede Esgoto Pluvial Cloacal Rede de esgoto construída e mantida	R\$ 1,00 un	60.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>60.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0028 Abastecimento de Água					
<b>Justificativa:</b> A qualidade dos níveis de saúde pública tem relação direta com a qualidade da água consumida pela população, que necessita ter acesso a água potável distribuída através de sistemas de abastecimento que permitam a monitoração e tratamento da água consumida.					
<b>Público Alvo:</b> Famílias ligadas aos sistemas de abastecimento de água.					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e conservar a rede de abastecimento de água no Município. Garantir a qualidade da água consumida pela população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			17 Saneamento		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2036	Constr.e Manut. Poços, Redes Água e Reserv. Rede de água construída e mantida	R\$ 1,00 un	600.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>600.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>660.000,00</b>
------------------------	-------------------





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0029 Gestão da Política Mun.do Meio Ambiente</b>					
<b>Justificativa:</b> É necessário por parte do Poder Público Municipal a intervenção e o apoio nas questões ambientais devido a complexidade da legislação ambiental atual.					
<b>Público Alvo:</b> Municípios que necessitem dos serviços relativos ao meio ambiente.					
<b>Objetivo:</b> Criar e incentivar programas de distribuição de mudas para reflorestamento, embelezamento das áreas urbanas do município e preservação das margens dos arroios. Desenvolver ações necessárias à operacionalização do Aterro Sanitário, além de expedir licenças para atividades que produzem impacto ambiental.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			18 Gestão Ambiental		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2075	Man.e Des. das Atividades do F.M.M.A. Fundo mantido	R\$ 1,00 un	60.000,00 1	
A	2076	Reflorest. e Preserv. de Áreas Verdes Área preservada	R\$ 1,00 un	5.000,00 s/d	
A	2077	Manutenção do Programa de Proteção Animal Programa mantido	R\$ 1,00 un	70.000,00 1	
A	2080	Incentivo à Proteção, Manutenção e Conservação de Fontes de Água Programa de incentivo executado	R\$ 1,00 un	20.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>155.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>				<b>155.000,00</b>
------------------------	--	--	--	-------------------

/





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0030 Desenvolvimento da Produção Vegetal</b>					
<b>Justificativa:</b> O Município tem sua economia baseada em torno de 46% no setor agrícola que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção.					
<b>Público Alvo:</b> Produtores Rurais					
<b>Objetivo:</b> Viabilizar a produção agrícola de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local. Criar, desenvolver e participar de programas de corretivos e fertilizantes, sementes e mudas.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			20 Agricultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2045	Exec.Progr. de Incentivo na Agricultura Programa de incentivo executado	R\$ 1,00 un	460.000,00 1	
A	2047	Incentivo a Citricultura e Silvicultura Programa de incentivo executado	R\$ 1,00 un	5.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>465.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0031 Desenvolvimento da Produção Animal</b>					
<b>Justificativa:</b> O Município tem sua economia baseada em torno de 46% no setor agrícola que necessita da assistência do Poder Público para a manutenção e incremento dos níveis de produtividade através da participação no custeio da produção.					
<b>Público Alvo:</b> Produtores Rurais					
<b>Objetivo:</b> Viabilizar a produção agrícola de modo a criar condições para a permanência do homem no campo, assim como manter e incrementar a economia local. Criar e desenvolver programas de defesa sanitária animal para os rebanhos do Município.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			20 Agricultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2046	Execução de Programas na Pecuária Programa executado	R\$ 1,00 un	940.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>940.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0032 Beneficiamento da Produção Agrícola</b>					
<b>Justificativa:</b> A produção agrícola gerada no Município é comercializada praticamente 100% in natura. É necessário criar meios para que se agregue valor a certa parcela dos produtos agrícolas produzidos incrementando a renda familiar e a economia local.					
<b>Público Alvo:</b> Agricultores					
<b>Objetivo:</b> Incrementar a renda familiar e a economia local.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			20 Agricultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2049	Incentivo às Agroindústrias Agroindústria incentivada	R\$ 1,00 un	22.000,00	s/d
A	2056	Incentivo p/ o Desenvolvimento e Adequação das Propriedades Rurais Programa de incentivo executado	R\$ 1,00 un	80.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>102.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA:</b> 0033 Capacitação dos Produtores Rurais					
<b>Justificativa:</b> As técnicas de produção agrícola sofrem constantes mudanças em seu manuseio. A fim de se adequar a estes novos processos, os produtores rurais necessitam de capacitação e treinamento. Também para atuarem nas agroindústrias, é necessário que os produtores tenham conhecimento das técnicas adequadas de beneficiamento da produção.					
<b>Público Alvo:</b> Produtores Rurais					
<b>Objetivo:</b> Estimular e manter convênios com entidades afins, na área da extensão rural que orientem o produtor, fazendo-o progredir e aumentar a produtividade.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			20 Agricultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2050	Capacitação e Assist. ao Produtor Rural Produtor assistido e capacitado	R\$ 1,00 un	90.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>90.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0034 Mecanização Agrícola</b>					
<b>Justificativa:</b> As propriedades rurais do município tem como característica principal o minifúndio mantido pela estrutura familiar que, na maioria dos casos, não dispõe de condições para a aquisição e manutenção de máquinas e implementos agrícolas para a agilização e incremento das atividades produtivas. Para isso torna-se necessário o apoio do Poder Público para o atendimento desta demanda.					
<b>Público Alvo:</b> Produtores rurais					
<b>Objetivo:</b> Manter e incrementar os níveis da produtividade agrícola e estimular a permanência do homem no campo.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			20 Agricultura		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2051	Manutenção Maqs.Impl.Agrícolas (Patrulha Agrícola) Veículo, máquina e/ou implemento mantido	R\$ 1,00 un	1.200.000,00	14
P	1026	Aq.Veículo, Maq.Impl.Agrícola (Patr.Agrícola) Veículo, máquina e/ou implemento adquirido	R\$ 1,00 un	200.000,00	2
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.400.000,00</b>
(*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>2.997.000,00</b>

*[Handwritten signature]*





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0036 Incentivo às indústrias</b>					
<b>Justificativa:</b> É necessária a diversificação das atividades econômicas a fim de se evitar grandes impactos econômicos na economia local no caso de crises em outros setores. Neste sentido o Poder Público incentiva o Setor Industrial para um incremento neste setor, além de absorção de mão-de-obra.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Incentivar a instalação e a manutenção de indústrias no Município, visando equacionar o problema do desemprego e aumentar a arrecadação.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			22 Indústria		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2052	Incentivo na Instalação de Indústrias Empresa incentivada	R\$ 1,00 un	60.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>60.000,00</b>
( * ) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária					
<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>60.000,00</b>





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0037 Promoção do Comércio					
<b>Justificativa:</b> É necessária a diversificação das atividades econômicas a fim de se evitar grandes impactos econômicos na economia local no caso de crises em outros setores. Neste sentido o Poder Público incentiva o Setor Comercial para um incremento neste setor, além de absorção de mão-de obra.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Promover campanhas de incentivo ao comércio local em parceria com a CDL ou entidades similares e participar de promoções que divulguem o comércio local.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			23 Comércio e Serviços		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2053	Incentivos ao Comércio Atividade Comercial incentivada	R\$ 1,00 un	10.000,00	1
A	2054	Partic.Prom.Natalina e outros Eventos Evento incentivado	R\$ 1,00 un	20.000,00	2
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>30.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0038 Aumento da Arrecadação Municipal</b>					
<b>Justificativa:</b> A emissão de Notas Fiscais pelas empresas/produtores rurais do Município é importante para a composição do valor adicionado do Município e do índice de produtividade rural, critérios básicos para a definição do índice de participação do município para a distribuição dos recursos do ICMS, IPI/EXP e LC 87/96. Portanto é necessário criar condições para incentivar esta prática.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Incentivar a emissão de Notas Fiscais para incrementar a arrecadação municipal.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			23 Comércio e Serviços		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2055	Programa de Incentivo à Arrecadação Prêmios distribuídos	R\$ 1,00 un	40.000,00	s/d
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>40.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0039 Promoção do Turismo					
<b>Justificativa:</b> O Município tem potencialidades turísticas ainda não exploradas totalmente. É necessário que se crie condições para o desenvolvimento destas potencialidades projetando o Município, como também incrementando a economia local.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Promover a divulgação do Município através de apoio ao Turismo local.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
09 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo			23 Comércio e Serviços		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2027	Promoção do Turismo Local Setor incentivado	R\$ 1,00 un	70.000,00	1
P	1060	Aperfeiçoamento e Adequação de Infraestrutura Turística Infraestrutura turística aperfeiçoada e adequada	R\$ 1,00 un	50.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>120.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>190.000,00</b>
------------------------	--	--	--	--	-------------------





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0040 Acesso a Informação Televisada					
<b>Justificativa:</b> Devido à localização geográfica do Município, o sinal dos canais de televisão com programação local necessitam de sistema de retransmissão para chegarem às casas das famílias residentes no Município.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Permitir o acesso da população ao sinal de televisão com programação local.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			24 Comunicações		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2033	Aq. e Man. Equip. de Retransm. Canais TV Sistema equipado e mantido	R\$ 1,00 un	3.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>3.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0041 Telefonia					
<b>Justificativa:</b> O sinal da telefonia móvel celular ainda não abrange a totalidade da área do Município, principalmente em áreas com concentração populacional mais elevada. É necessária a intervenção do município para o aumento da área de cobertura.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Ampliar a cobertura do sinal da telefonia móvel celular na área municipal.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			24 Comunicações		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2106	Acesso à Telefonia Móvel Sistema de telefonia móvel acessado	R\$ 1,00 un	20.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>20.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>					<b>23.000,00</b>
------------------------	--	--	--	--	------------------





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

<b>PROGRAMA: 0042 Iluminação Pública</b>					
<b>Justificativa:</b> O crescimento da atividade econômica municipal cria a necessidade da adequação da rede elétrica municipal em virtude do aumento da demanda. Neste sentido é preciso que o Poder Público coopere no custeio destes investimentos.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Participar na melhoria das redes de energia elétrica.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			25 Energia		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1007	Participação na Rede Elétrica Rede melhorada	R\$ 1,00 un	10.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>10.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA:</b> 0043 Eletrificação Rural					
<b>Justificativa:</b> As pessoas que residem no meio rural têm a necessidade de ter ao seu dispor estruturas mínimas que contribuam para melhorar as condições de vida do homem no campo.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população da zona rural					
<b>Objetivo:</b> Promover a extensão da rede de energia elétrica à área rurais, buscando melhorar as condições de vida do homem no campo.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
06 Sec. Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Des. Econ.			25 Energia		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1009	Eletrificação Rural Sistema melhorado	R\$ 1,00 un	10.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>10.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>20.000,00</b>
------------------------	------------------





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0044 Manutenção do Sistema Viário Municipal</b>					
<b>Justificativa:</b> O Município necessita de um sistema viário em condições que permita o escoamento da produção dos diversos setores, realização das atividades do transporte escolar, transporte coletivo e demais necessidades dos usuários do sistema.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Manter o sistema viário municipal em condições ideais de uso.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
<b>05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana</b>			<b>26 Transporte</b>		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2038	Constr.e Manut. Abrigos e Paradas de Ônibus Abrigo construído e mantido	R\$ 1,00 sem definição	20.000,00 s/d	
A	2039	Man. Estradas, Pontes, Pont. e Bueiros Serviço mantido	R\$ 1,00 un	530.000,00 s/d	
A	2040	Manutenção de Equip. Rodoviários Veículo, máquina e/ou implemento mantido	R\$ 1,00 un	250.000,00 10	
A	2041	Manut. Ruas Paviment. e Obras Viárias Serviço mantido	R\$ 1,00 un	400.000,00 s/d	
A	2048	Man.do Sistema Viário Munic. - Rec. CIDE Atividade mantida	R\$ 1,00 un	5.000,00 s/d	
A	2091	Man.do Sistema Viário Munic. - Rec. Multas de Trânsito Atividade mantida	R\$ 1,00 un	5.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.210.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0045 Ampl.e Adeq.do Sistema Viário Municipal</b>					
<b>Justificativa:</b> O crescimento econômico do Município pressupõe a necessidade de um sistema viário municipal que suporte e se adapte a demanda de escoamento de produção e dos demais usuários. A ampliação e adequação deste sistema também é fator determinante na atração de novos investimentos.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população.					
<b>Objetivo:</b> Adequar o sistema viário às necessidades do crescimento econômico municipal.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			26 Transporte		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
P	1008	Exec.Pavim.de Ruas Municipais Área pavimentada ou calçada	R\$ 1,00 m <sup>2</sup>	1.132.400,00 s/d	
P	1021	Aquisição de Equipamentos Rodoviários Veículo, máquina e/ou implemento adquirido	R\$ 1,00 un	300.000,00 1	
P	1022	Constr.Ampl.Estradas, Pontes e Bueiros Estrada, Ponte e Bueiro construído ou ampliado	R\$ 1,00 un	200.000,00 s/d	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>1.632.400,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>2.842.400,00</b>
------------------------	---------------------





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0046 Desporto Comunitário</b>					
<b>Justificativa:</b> As atividades desportivas comunitárias são necessárias a fim de possibilitar constantemente uma melhor qualidade de vida, cabendo a Administração Pública contribuir para a realização de eventos na área, além de dotar os Centros Comunitários com espaços públicos adequados para a prática de esportes e ou eventos sócio-culturais.					
<b>Público Alvo:</b> População do Município					
<b>Objetivo:</b> Oportunizar a realização da prática desportiva à toda a população, dotando os Centros Comunitários de quadras de esporte, mantendo os mesmos, de modo a propiciar condições de lazer à população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
09 Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo			27 Desporto e Lazer		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2025	Promoção de Competições Esportivas Atividade esportiva promovida	R\$ 1,00 un	120.000,00	4
A	2026	Man. e Aparelhamento de Parques Esportivos Imóveis mantidos	R\$ 1,00 un	100.000,00	2
P	1065	Construção de Parque Poliesportivo Parque Poliesportivo construído	R\$ 1,00 un	300.000,00	1
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>					<b>520.000,00</b>

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária





**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**  
**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

<b>PROGRAMA: 0047 Lazer Comunitário</b>					
É necessário que o Poder Público mantenha espaços que permitam o lazer e o convívio social da comunidade e que também sejam ponto de referência e de embelezamento da cidade.					
<b>Público Alvo:</b> Toda a população					
<b>Objetivo:</b> Ampliar e remodelar as praças e parques, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de serem usufruídos pela população.					
<b>Indicadores do Programa</b>			<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Final do PPA</b>
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO</b>			<b>FUNÇÃO</b>		
05 Sec. Mun. de Obras e Mobilidade Urbana			27 Desporto e Lazer		
<b>AÇÕES</b>					
<b>Tipo (*)</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Valor Meta Física</b>	
A	2035	Ampl.Remodelação e Man. Parques e Jardins Espaço mantido	R\$ 1,00 un	45.000,00 s/d	
P	1058	Revitalização de Praça Municipal Praça Municipal revitalizada	R\$ 1,00 un	50.000,00 1	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>95.000,00</b>	

(\*) Tipo: P - Projeto    A - Atividade    OE - Operação Especial    NO - Não Orçamentária

<b>TOTAL DA FUNÇÃO</b>	<b>615.000,00</b>
------------------------	-------------------





MUNICÍPIO DE IMIGRANTE  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

RESUMO POR FUNÇÃO

Funções Referente aos Programas		Valor Projetado	% sobre o total
Código	Descrição		
01	Legislativa	552.000,00	1,23%
04	Administração	7.455.000,00	16,57%
06	Segurança Pública	185.000,00	0,41%
08	Assistência Social	1.231.000,00	2,74%
09	Previdência Social	80.000,00	0,18%
10	Saúde	7.689.000,00	17,09%
12	Educação	9.128.000,00	20,28%
13	Cultura	1.215.000,00	2,70%
15	Urbanismo	2.090.000,00	4,64%
17	Saneamento	660.000,00	1,47%
18	Gestão Ambiental	155.000,00	0,34%
20	Agricultura	2.997.000,00	6,66%
22	Industria	60.000,00	0,13%
23	Comércio e Serviços	190.000,00	0,42%
24	Comunicações	23.000,00	0,05%
25	Energia	20.000,00	0,04%
26	Transporte	2.842.400,00	6,32%
27	Desporto e Lazer	615.000,00	1,37%
I	<b>TOTAL</b>	<b>37.187.400,00</b>	<b>82,64%</b>

Função Referente às Operações Especiais do Executivo		Valor Projetado	% sobre o total
Código	Descrição		
28	Operações Especiais (PASEP e outros encargos)	410.000,00	0,91%
28	Amortização de Empréstimos e Encargos	2.172.000,00	4,83%
28	Precatórios	280.000,00	0,62%
28	Amortização do Passivo Atuarial	323.600,00	0,72%
28	Reserva de Contingência do Poder Executivo	198.000,00	0,44%
II	<b>TOTAL</b>	<b>3.383.600,00</b>	<b>7,52%</b>

Função Referente às Operações Especiais do RPPS		Valor Projetado	% sobre o total
Código	Descrição		
28	Pagamento de Inativos e Pensionistas - RPPS	1.289.900,00	2,87%
28	Reserva de Contingência do RPPS	3.139.100,00	6,98%
III	<b>TOTAL</b>	<b>4.429.000,00</b>	<b>9,84%</b>

IV=I+II+III	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>45.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>
-------------	---------------------------	----------------------	----------------

V	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>45.000.000,00</b>
---	---------------------------	----------------------

VI=V-IV	<b>DIFERENÇA (RECEITA - DESPESA)</b>	<b>0,00</b>
---------	--------------------------------------	-------------

*Handwritten signature*